

04/05/2011

CCJ aprova projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, em sessão ordinária realizada ontem (3), dois projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho.

O primeiro, PL nº 6.019/2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, altera a CLT para outorgar direito de constituição de procurador por meio de registro em ata de audiência, a requerimento do advogado e mediante anuência da parte a ser representada.

O segundo, PL nº 3.898/2008, do Deputado Arnaldo Jardim, atualiza o valor da multa administrativa prevista na Lei 605/1949 para punir o desrespeito ao repouso semanal remunerado e ao pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Ambos os projetos receberam parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e foram aprovados por unanimidade.

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572